Lei n.º 2.000/2.002

" DÁ NOME À VIA PÚBLICA "

O Povo do Município de Abaeté , por seus representantes legais, aprovou , e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Art.1º - A Rua " A" , no bairro São João, passa a denominar-se TRAVESSA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dois (02/04/2.002).

Antônio Carlos Latalisa França
Prefeito Municipal de Abaeté

José Ricardo Vilas Boas
Secretário Municipal de Administração